



## **Resolução CGI.br/RES/2013/003**

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 1ª Reunião Ordinária de 2013, realizada em 01 de fevereiro de 2013, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

### **Resolução CGI.br/RES/2013/003 – Plano de Viagens Internacionais 2013**

Considerando a importância de se ampliar a participação e representação do CGI.br nos eventos internacionais, o CGI.br resolve aprovar o plano de viagens dos conselheiros sem prejuízo de eventuais novas indicações.